

**PORTARIA Nº 18.544, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 06 de janeiro de 2016 e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigeyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, os termos do Decreto Municipal nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

**Considerando** a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2016, no dia 18 de março 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

**Curso: Direito**

CLASS.	NOTA	NOME
1º	95,0	Marcela Nascimento da Silva
2º	95,0	Maria Eduarda de Souza de Moura

**Curso: Psicologia**

CLASS.	NOTA	NOME
1º	87,5	Bruna Rita Macedo Hatimomgi

**Curso: Pedagogia**



CLASS.	NOTA	NOME
1º	100,0	Erica Furtado Coelho
2º	97,5	Talita Rezende Novais
3º	90,0	Virgínia Amorin Dias
4º	90,0	Joycilene de Paula Farias
5º	87,5	Amanda Mendes Brito
6º	87,5	Gabriela da Silva da Costa
7º	82,5	Ana Carolina Dias Pires

**Art. 2º** - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 06 de maio de 2016.

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de março de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

